

## Parecer sobre Plano de Pesca de caranguejo

Após leitura cuidadosa do plano de pesca apresentado para o navio Condor, somos a emitir o parecer seguinte:

1. O plano está elaborado de forma detalhada, contudo, não está explicitado um aspecto fundamental: sendo que uma caçada está composta por 100 covos, qual é a quantidade de caçadas que se pretende operar, simultaneamente, por dia de pesca? Ter resposta a esta pergunta é essencial, pois só assim poderemos determinar o esforço efectivo de pesca.
2. Trata-se de um pedido de licença de pesca para um recurso que, nas águas de Cabo Verde, está apenas prospectado (conhecida a sua distribuição batimétrica e por zonas) ao redor das ilhas de Santiago e Boavista (campanhas de prospecção de recursos de profundidade 2003 e 2005).
3. É de salientar que este engenho de pesca irá pescar lagosta rosa se usada nas batimetrias características para esta espécie (aprox. até os 500 m de profundidade); já o recurso caranguejo tem a sua abundância máxima, em águas de Cabo Verde, entre os 600 – 900 m de profundidade. Desta forma, uma exigência essencial seria a de pescar na batimetria certa, emitindo-se a licença de pesca apenas para operar nas profundidades acima referidas.
4. Como é o caso de esta e de outras espécies de caranguejos, este recurso é altamente susceptível a altas pressões de pesca, e pode ser fácil e rapidamente sobre-explorado, devido às suas características biológicas e populacionais: crescimento lento, maturação tardia e distribuição descontínua (patch).
5. Em condições ideais, seria de efectuar a avaliação primeiro, para recomendar depois a captura máxima sustentável e o correspondente esforço (CMS e  $f_{CMS}$ ). Contudo, isto poderia ser feito somente após 2015, pois as próximas convocatórias para novos projectos sairão em 2014. Poderíamos contar com os parceiros do ICCM para efectivar este projecto, uma vez que no âmbito do MARPROF estão a desenvolver acções pilotos com uma metodologia inovadora (geostatística) para avaliar os stocks de caranguejo de profundidade em Gran Canária.
6. Contudo, mesmo não tendo dados de avaliação dos stocks de Cabo Verde, levar a cabo uma extrapolação usando os dados das prospecções de 2003, 2005, das pescas de PROACTIVA e MARPROF-CV. e propor

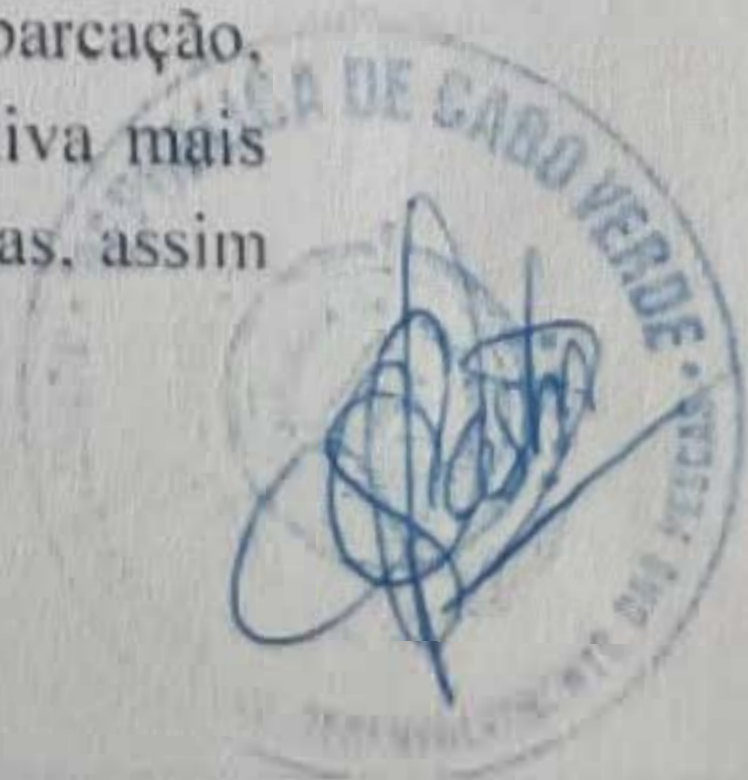


medidas precaucionais, mas adaptadas para o recurso cabo-verdiano, tais como um tamanho mínimo e um esforço de pesca precautório (número máximo de covos por dia) – a semelhança de outras pescarias de caranguejos afins, em Alaska e Canadá. Estas análises poderão ser feitas no âmbito do atelier de MARPROF-CV e PROACTIVA-2 que será realizado em Las Palmas, em Dezembro do corrente ano, contando já com recomendações específicas para o dia 20/12/2011.

7. Entretanto, já neste momento, podem ser recomendadas as seguintes medidas precaucionais:

- a. Devolução obrigatória ao mar de todas as fêmeas ovadas;
- b. Devolução ao mar de todos os juvenis (exemplares pequenos: tamanho mínimo ainda a determinar – seria estimado durante o atelier referido no ponto 5);
- c. Pesca obrigatória após a batimetria dos 600 m;
- d. Devolução obrigatória de todas as lagostas que constituírem by-catch da pescaria;
- e. Caso o by-catch de lagosta for significativo (mais de 5% da captura total), mandar parar imediatamente as operações de pesca;
- f. Operar, de momento e até resultados preliminares de Dezembro, com apenas 5 caçadas de 100 covos por dia (o que pressupõe um esforço de 10 000 a 15 000 covos por mês, o que já poderá representar um esforço enorme para o recurso);
- g. Embarque obrigatório de um amostrador a bordo (um recém-graduado do curso de Lic. ou Bacherelato em Biologia Marinha e Pescas), com salário, alimentação e seguro pagos pelo armador. O referido amostrador, orientado pelo INDP, faria o acompanhamento das operações, registo de dados de captura, amostragem biológica, etc., seguindo um plano e preenchendo formulários fornecidos para o efeito. Todos estes dados servirão de base para as futuras avaliações do estado do recurso.
- h. Utilização obrigatória do VMS durante todas as operações na ZEE de Cabo Verde.

8. Ainda, poderia ser realizada uma acção piloto de prospecção e estimativa de índices de abundância, financiada pelo armador, a bordo da própria embarcação, com participação de experts do ICCM e do INDP, para uma estimativa mais detalhada do estado do recurso e recomendação de medidas mais específicas, assim



como transferência de know-how e conhecimento. Esta campanha, que poderia ser planificada para o ano de 2012, seria feita recorrendo a nova metodologia de análise geo-estadística.

9. Todas as medidas precautórias acima propostas (ponto 7) deverão constar como anexo ou cláusulas da licença de pesca.



Presidencia del Gobierno  
Innovación y Soluciones  
MISIÓN DE CIENCIAS MARINAS  
Misión de la Información  
Gobierno de Canarias

Jose Antonio Zález  
Coordenador Científico Geral  
(MARPROF-CV)

Mindelo, 16 de Novembro de 2011



REPÚBLICA DE CABO VERDE

Oksana Fariche Pastor  
Coordenadora Científica Nacional  
(MARPROF-CV)